

**ÓRGÃO:** UEA/UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

---

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

**PORTARIA Nº 0650/2011 - GR-UEA**

I - JESUS MARIA ARBELLA MARTINEZ

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00.

APLICAÇÃO: 30 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

II - LARISSA MOURA DE LIMA

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00.

APLICAÇÃO: 30 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

III - JEANE MACELINO GALVES

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 33903089 - 2.000,00.

APLICAÇÃO: 30 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

IV - GLAUBÉCIA TEIXEIRA DA SILVA

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00.

APLICAÇÃO: 30 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 17 de Novembro de 2011

  
**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**  
REITOR

Publicado no Diário Oficial do Amazonas no dia 21/11/2011, no Caderno do Poder Executivo.

*W*